



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO



ORDEM DE SERVIÇO Nº01/2023

Determina a necessidade de apresentação de assinatura eletrônica pelas empresas contratadas pela Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus para prestação de serviços médicos dos profissionais médicos que atuam pelas respectivas empresas.

CONSIDERANDO a implantação do módulo PEP, prescrição eletrônica, no âmbito do Hospital de Clínicas de São Sebastião.

CONSIDERANDO que as prescrições médicas a partir deste momento deverão ser assinadas eletronicamente através de sistema de gestão integrada.

DETERMINA:

1. No âmbito do Hospital de Clínicas de São Sebastião e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) **TODAS as empresas contratadas** pelo Hospital de Clínicas de São Sebastião que prestam serviços médicos deverão providenciar **no prazo de 30 (trinta) dias** certificado para assinatura eletrônica emitido por órgão certificador, tudo em conformidade com a legislação brasileira vigente para **TODOS** os seus profissionais médicos, que atuam no Complexo Hospitalar de São Sebastião, que engloba as unidades: Hospital de Clínicas de São Sebastião, Pronto Atendimento – UPA 24hrs e Hospital de Clínicas da Costa Sul.

2. As assinaturas digitais deverão ser emitidas por uma das autoridades certificadoras integradas abaixo, podendo ser tanto o certificado local como o certificado em nuvem:

• **Certificado A3 - Em Nuvem**

Soluti;
Safe Web;
Valid Vidass (Fornecida gratuitamente pelo Conselho Federal de Medicina - CFM).

• **Certificado A3 - Local**

Soluti;
Safe Web;
Valid;
Certisign.

São Sebastião, 02 de agosto de 2023.

Juliano C. Barreto
Diretoria Administrativa

Carlos E. A. Craveiro
Interventor